

Minas do Leão, 09 outubro de 2023

DE: SMOSP  
PARA: Licitações

CORRESPONDÊNCIA INTERNA N.º S/N

Após analisadas as razões e contrarrazões recursais, processo licitatório Tomada de Preços nº 088/2023, opino pela manutenção da habilitação das empresas participantes.

Atenciosamente,



Emerson David Schmidt  
Arq. CAU 24.143-3



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
R. Senador Salgado Filho, 86 – CEP: 96755-000 – Fone: (51)3694-1333  
prefeitura@minasdoleao.rs.gov.br – [www.minasdoleao.rs.gov.br](http://www.minasdoleao.rs.gov.br)

Minas do Leão, 9 de outubro de 2023

### **DECISÃO DE RECURSO**

Quanto ao recurso interposto, baseada no parecer técnico de nosso Município, em anexo, e em resposta ao recurso do Edital de Licitação número 067/2023 (sessenta e sete de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três), Processo Licitatório número 088/2023 (oitenta e oito de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três), na modalidade Tomada de Preços que trata da contratação de empresa para execução de obras de revitalização da Praça Ari Alves de Freitas, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ao qual foi interposto recurso contra habilitação dos fornecedores Bool Engenharia Ltda e I.A. Gerlach Construções, decido pelo indeferimento do pedido, sendo mantida a decisão da comissão e equipe técnica que habilitaram os fornecedores na Licitação.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**ATA nº. 002/2023.**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Minas do Leão, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, Rafael Faleiro Silveira, presidente, Gabrieli Skieres de Lima e Regina Madalena Prado Oliboni, membros, abaixo assinados, nomeados pela Portaria número 130/2022 (cento e trinta e um de novembro de dois mil e vinte e dois), para análise de recurso quanto a fase de habilitação do Edital de Licitação número 067/2023 (sessenta e sete de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três), Processo Licitatório número 088/2023 (oitenta e oito de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três), na modalidade Tomada de Preços que trata da contratação de empresa para execução de obras de revitalização da Praça Ari Alves de Freitas, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Haja vista a não alteração no julgamento em sede recursal, perante orientações da Área Técnica do Município e despacho da Prefeita Municipal, em relação à habilitação das empresas Bool Engenharia Ltda e I.A. Gerlach Construções ME, fica mantida a decisão da Comissão que habilitou as empresas Recanto Construções Ltda EPP, Bool Engenharia Ltda e I.A. Gerlach Construções EPP. A comissão comunica que a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas ocorrerá na segunda-feira, dia dezesseis de outubro, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Minas do Leão. Cumpre dizer que todos os documentos de habilitação, as razões e contrarrazões recursais quanto a documentação de habilitação das licitantes encontram-se disponíveis no site [www.minasdoleao.rs.gov.br](http://www.minasdoleao.rs.gov.br), na aba PUBLICAÇÕES/ LICITAÇÕES/ ABERTAS/ EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 067/2023. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

*Rafael Faleiro Silveira, Gabrieli Skieres de Lima, Regina Madalena Prado Oliboni*